CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder legislativo

PORTARIA Nº 030 DE 31 DE JULHO DE 2024

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 31 / 07 /20
Secretário Geral

Altera a data da reunião ordinária da Câmara Municipal por motivo de mudança para sede própria do Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a mudança da sede provisória para a sede própria do Poder Legislativo do Município de Madre de Deus de Minas que irá ocorrer na semana do dia que iria acontecer a seção ordinária da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a data da primeira seção ordinária da Câmara Municipal do mês de agosto de 2024, do dia 06 para o dia 13 do respectivo mês dentro do mesmo horário regimental.

Art. 2º. A seção ordinária do dia 13 de agosto de 2024 será realizada na sede própria da Câmara Municipal, situada na Rua Vereador Fernando Hermes, nº 22, Centro, Madre de Deus de Minas, MG.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Madre de Deus de Minas, MG, 31 de julho de 2024.

Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara